



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

De 19 de novembro de 2024.

Concede o Título de “Cidadania Honorária” de Campo Mourão ao **Desembargador Evandro Portugal**.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadania Honorária” de Campo Mourão ao **Desembargador Evandro Portugal**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

